



EDITAL Nº 02/2023 DA DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFC

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA CONSULTA DE REPRESENTANTE DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

O Diretor do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista necessidade da escolha da representação dos docentes do Centro de Tecnologia (CT) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Ceará (UFC), torna público para conhecimento do Corpo Docente que estão abertas as inscrições de candidaturas para consulta de Conselheiro do CEPE, titular e suplente, sendo indistinta a sua classe.

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os docentes interessados deverão realizar a inscrição da chapa, com indicação de representante titular e suplente, apresentando requerimento ao Diretor do CT, conforme modelo no Anexo I do presente Edital;
- 1.2. Poderão concorrer todos os docentes do quadro permanente, lotados no Centro de Tecnologia em efetivo exercício;
- 1.3. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail, para secretaria-ct@ufc.br.

II DAS VAGAS

- 01 (uma) vaga para representante, titular e suplente, do CEPE.

III DO PERÍODO DA CONSULTA

CALENDÁRIO DA CONSULTA	PERÍODO
Inscrições	05 a 07 de junho/2023
Homologação das inscrições	12 de junho/2023
Data da Consulta	14 de junho/2023
Divulgação Pública dos Resultados	15 de junho/2023

IV DA CONSULTA

- 4.1 A eleição de que trata este Edital será realizada em escrutínio secreto, no dia **14 de junho de 2023, das 8h às 12h e de 14h às 18h**, e ocorrerá em urna única. O eleitor só poderá votar em uma única chapa. A urna ficará instalada na Secretaria do Centro de Tecnologia, Bloco 710.
- 4.2 A chapa que receber o maior número de votos será encaminhada para homologação do Conselho de Centro para representante do Centro de Tecnologia junto ao CEPE.

Parágrafo Único - No caso de empate, será eleita a chapa composta pelo docente, candidato a representante titular, mais antigo no magistério do Centro de Tecnologia e persistindo o empate, o docente de mais idade.

V DA COMISSÃO

- 5.1 O processo será coordenado e supervisionado pela Secretaria do Centro de Tecnologia da UFC;
- 5.2 Encerrado o processo e após a homologação do resultado pelo Conselho de Centro, o Diretor do Centro de Tecnologia fará oficialmente o encaminhamento à Reitoria da Universidade Federal do Ceará.
- 5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro.

Fortaleza, 30 de maio de 2023.


Prof. Dr. Carlos Almir Monteiro de Holanda
Diretor do Centro de Tecnologia da UFC

ANEXO - I

**CONSULTA PARA REPRESENTANTE DOCENTE DO CENTRO DE
TECNOLOGIA NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) - 2023**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Formalizo, por meio desta, minha inscrição na consulta de Representante Docente do CT/UFC ao CEPE/UFC, conforme Edital N° 02/2023 da Diretoria do Centro de Tecnologia.

NOME DO REPRESENTANTE TITULAR:

SIAPE: _____, lotado(a) no(a) _____,

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Data de admissão: ____ / ____ / ____

Fortaleza, de junho de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

NOME DO REPRESENTANTE SUPLENTE:

SIAPE: _____, lotado(a) no(a) _____,

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Data de admissão: ____ / ____ / ____

Fortaleza, de junho de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

P.S.: Não serão aceitas inscrições por procuração.